



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1418 / 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 742/2020 de 15/12/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 202.599,68** (Duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00190 – 3.3.90.14.00.00 – EA – 000 – Diárias – Civil R\$ 20.000,00

00200 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

00270 – 3.3.90.93.00.00 – EA – 000 – Indenizações e Restituições R\$ 4.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00900 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.123.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01740 – 3.3.90.14.00.00 – EA – 000 – Diárias – Civil R\$ 10.000,00

01771 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 511 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2028 CISNOP

02240 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 375,48

10.304.0006.2042 COMBATE AOS ANIMAIS PEÇONHENTOS

03031 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 0493 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 28.833,32

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2021. Edição 2280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 33.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.1013 PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO MANOEL DE FREITAS BRANCO

05950 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 000 – Obras e Instalações R\$ 2.492,22

05960 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 791– Obras e Instalações R\$ 24.898,67

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.0008.2114 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

08160 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

TOTAL... R\$ 202.599,69

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000 - R\$ 146.492,22

303 - R\$ 375,48

493 - R\$ 28.833,32

SUB - TOTAL...R\$ 175.701,02

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal - R\$ 24.898,67

SUB - TOTAL...R\$ 24.898,67

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05770 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 511 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

SUB - TOTAL...R\$ 2.000,00

TOTAL... R\$ 202.599,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 08 de junho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal